PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2021

CONCEDE A COMENDA BETA MOREIRA A SENHORA OLINDA RIBEIRO BARROS.

"A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte comenda: 'Beta Moreira".

Decreto Legislativo

Art. 1º Fica Concedido à senhora, **Olinda Ribeiro Barros** em reconhecimento dos serviços prestados ai Município de Marabá.

Art. 2º A concessão tratada no artigo 1º pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pela homenageada ao Município de Marabá.

Art. 3º A honraria, objeto deste Decreto culminará com a entrega da Homenagem, por ocasião de Sessão Solene previamente designada a este fim.

Art. 4º Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 22 de março de 2021.

Ver. Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora - CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente, a concessão de Homenagem ao **Dia Internacional da Mulher** a festejada, Olinda Ribeiro Barros, brasileira, natural desta cidade, mãe de Venora Ismênia (Contadora e Professora Universitária), estilista costureira, não passou por aulas de costura, trabalhando por vocação. Uma profissional que desenvolve todos os segmentos da arte da costura, exercendo a atividade desde 1985.

Olinda, estudou na cidade de Belém/Pa, mas decidiu se dedicar a profissão, desde então, desenvolveu trabalhos marcantes em nosso município como:

- Uniformes da Banda Marcial Municipal que desenvolve desde os anos 90;
- Confecção de fantasias carnavalescas;
- Desenvolvimento de roupas de eventos marcantes como o Maraluar;
- Vestiu muitas noivas e garotas que completaram seus esperados 15 anos;
- Desenvolveu o uniforme dos alunos da Escola Militar de Marabá – CM-RIO; entre outros.

Diante desse mérito sucinto, se faz merecedora dessa distinção que se pretende de outorgar-lhe a homenagem ao **Dia Internacional da Mulher.**

Submeto porquanto, à apreciação de Vossas Excelências. A presente proposta de Decreto Legislativo, na expectativa do deferimento, que jugo merecido.

Sala das Sessões em 20 de Marco de 2021.

Ver. Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora - CMM